



Decreto Nº 4777 - de 26 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 199.272,93 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.272,93 (cento e noventa e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL

2.02.00.04.122.0016.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA - - - - - R\$ 10.859,67

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.859,67

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 10.859,67

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS - - - - - R\$ 850,69

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 850,69

Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO - - - - - R\$ 7.121,16

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 7.121,16

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 7.971,85

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO - - - - - R\$ 3.598,37

2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO - - - - - R\$ 2.289,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.887,57

Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.05.02.04.122.0016.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE - - - - - R\$ 3,36

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3,36

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.890,93

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO - - - - - R\$ 294,71

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 294,71

Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

2.07.01.12.365.0004.2.0097-1.540.000 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB - - - - - R\$ 40.030,38

2.07.01.12.365.0004.2.0097-1.540.000 - 3.1.90.13.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB - - - - - R\$ 4.782,80

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 44.813,18

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.1.90.11.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB - - - - - R\$ 2.380,09

2.07.02.12.361.0005.2.0047-1.540.000 - 3.1.90.11.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS DO FUNDEB - - - - - R\$ 16.435,14

2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.1.90.13.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB - - - - - R\$ 469,54

2.07.02.12.361.0005.2.0047-1.540.000 - 3.1.91.13.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS DO FUNDEB - - - - - R\$ 3.518,73

2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.91.13.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB - - - - - R\$ 22.172,65

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 44.976,15

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 90.084,04

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.122.0016.2.0016-1.501.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS - - - - - R\$ 2.169,24

2.08.01.04.122.0016.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS - - - - - R\$ 110,59

2.08.01.04.122.0016.2.0089-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 33,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.312,83

Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS

2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 1.062,24

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.062,24

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 3.375,07

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.04.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL - - - - - R\$ 49.577,20

2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 4.139,73

2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 509,93

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 54.226,86

Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO - - - - - R\$ 10.645,50

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 10.645,50



Total da Unidade 09	----- R\$	64.872,36
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0079-1.660.000 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES IGDPBF	----- R\$	5.921,99
2.12.00.08.244.0007.2.0079-1.660.000 - 3.1.90.13.00 ATIVIDADES IGDPBF	----- R\$	256,14
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.178,13
Total da Unidade 12	----- R\$	6.178,13
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.13.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	5.384,32
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	4.656,56
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.040,88
Total da Unidade 14	----- R\$	10.040,88
Total da Instituição 02	----- R\$	199.272,93
Total Geral Acrescido	----- R\$	199.272,93

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0016.2.0021-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	----- R\$	450,69
2.01.00.04.122.0016.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	----- R\$	1.271,89
2.01.00.04.122.0016.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	----- R\$	2.343,44
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.066,02
Total da Unidade 01	----- R\$	4.066,02

Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL

2.02.00.04.122.0016.2.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	----- R\$	804,64
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	804,64
Total da Unidade 02	----- R\$	804,64

Unidade 03 - CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 00 - CONTROLE INTERNO

2.03.00.04.124.0016.2.0005-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	500,00
Total da Unidade 03	----- R\$	500,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOURARIA

2.04.02.04.123.0016.2.0007-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TESOURARIA	----- R\$	110,59
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	110,59
Total da Unidade 04	----- R\$	110,59

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.00.04.122.0016.2.0100-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO COMPDEC	----- R\$	1.000,00
2.05.00.06.122.0016.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVENIO POLICIA CIVIL	----- R\$	400,00
2.05.00.06.182.0009.2.0106-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	----- R\$	2.313,12
2.05.00.06.122.0016.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVENIO POLICIA AMBIENTAL	----- R\$	3,36
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.716,48

Sub-Unidade 03 - SETOR DE PESSOAL

2.05.03.04.122.0016.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PESSOAL	----- R\$	33,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	33,00
Total da Unidade 05	----- R\$	3.749,48

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

2.07.01.12.365.0004.2.0097-1.540.000 - 3.1.91.13.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	----- R\$	3.518,73
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.518,73

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	----- R\$	65.052,66
2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	----- R\$	4.782,80
2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.90.13.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	----- R\$	16.435,14
2.07.02.12.361.0005.2.0045-1.500.000 - 4.4.90.52.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS	----- R\$	49.577,20
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	135.847,80
Total da Unidade 07	----- R\$	139.366,53


Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
2.08.01.15.451.0009.2.0101-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	-----R\$ 2.460,99
2.08.01.15.244.0009.1.0024-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS	-----R\$ 10.859,67
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$ 13.320,66
Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS	
2.08.05.15.451.0009.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	-----R\$ 7.121,16
2.08.05.15.451.0009.1.0008-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS PUBLICOS	-----R\$ 2.169,24
2.08.05.15.451.0009.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	-----R\$ 678,74
Total da Sub-Unidade 05	-----R\$ 9.969,14
Total da Unidade 08	-----R\$ 23.289,80
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 03 - SETOR DE MEIO AMBIENTE	
2.09.03.18.541.0012.2.0096-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APA AREA DE PROTECAO AMBIENTAL	-----R\$ 62,24
Total da Sub-Unidade 03	-----R\$ 62,24
Total da Unidade 09	-----R\$ 62,24
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
2.11.00.13.391.0011.2.0111-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL	-----R\$ 10.000,00
2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.32.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	-----R\$ 1.000,00
2.11.00.13.392.0011.2.0024-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	-----R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$ 21.000,00
Total da Unidade 11	-----R\$ 21.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.12.00.08.244.0007.2.0050-1.660.000 - 3.3.90.32.00 MORADIA DIGNA	-----R\$ 6.178,13
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$ 6.178,13
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.12.01.08.243.0003.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO FUNDO MDOS DIR CRIANCA E ADOLESCENTE	-----R\$ 145,50
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$ 145,50
Total da Unidade 12	-----R\$ 6.323,63
Total da Instituição 02	-----R\$ 199.272,93
Total Geral Anulado	-----R\$ 199.272,93

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 26 de Agosto de 2024


JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25